

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SUB SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs, Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Alntes. Castro e Silva e Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras e Gen. Silva Junior.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 9094.- de Santa Catarina - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna;- revisor o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro;- apelante: A promotoria da 5a.R.M.;- apelado: - Hamilton Borges de Carvalho, cabo do 13º Btl. de Caçadores - absolvido do crime previsto no art. 97 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 12 do corrente, teve a seguinte decisão:-O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o réo como incurso no grau sub-medio do artigo 97 do Código Penal Militar, contra o voto do sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa, que, preliminarmente, considerava transgressão disciplinar, julgando assim o fóro militar incompetente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S C O R P U S

N.18737-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Pacientes: José Alencar de Barros, José Ipolito de Sousa e José Rosinho Marinho, praças do 29º B.C., recolhidos á Casa de Detenção de Recife.-Concedeu-se a ordem, sem prejuizo, porem, do processo, unanimemente.

N.18747-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Gerson Ludgero Teixeira, sorteado insubmisso do 3º R.I.-Concedeu-se a ordem, sem prejuizo, porem, da incorporação, unanimemente.

N.18661-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:João Toledo Ribeiro, desertor, preso no 18º B.C.-Preliminarmente, o Tribunal julgou prejudicado o pedido, unanimemente.

N.18720-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Carmelindo de Moraes, preso no quartel do 16º B.C., pelo crime de deserção.- Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. ministros Dr. Vaz de Mello e Gen. Silva Junior, que julgavam prejudicado o pedido.

N.18732-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente: Sebastião Candido Pereira, sold. preso no Batalhão de Guardas, pelo crime de deserção.- Concedeu-se a ordem, sem prejuizo, porem, do processo, unanimemente.

N.18669-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Afonso Moraes Gomes, coadjuvante de ensino, preso no Presidio da Marinha.-Concedeu-se a ordem, sem prejuizo, porem, do processo, unanimemente.

N.18694-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Rui de Arruda Melo, 2º sargt. enfermeiro do H.M., da 2a. R.M.-Negou-se a ordem,unanimemente.

- N.18738-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente:Guilherme Michel, preso no 7° B.C.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.18636-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Pacientes: Ivo Alves e Odin Figueira, soldados do 5° R.C.I.- O Tribunal concedeu a ordem ao paciente ~~Ivo Alves~~, X contra os votos dos srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, negando-a ao paciente ~~Odin Figueira~~, unanimemente. *C. F. Figueira*
- N.18663-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Ar-lindo Veiga, sold. desertor, do B. Escola.-Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Almte.Azevedo Milanez, Gen. Silva Junior e Dr. Vaz de Mello, que julgavam prejudicado o pedido.
- N.18713-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Tomaz Tavares da Silva, soldado, preso no xadrez do 12° R.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18731-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.- Paciente:- Erotides Rodrigues da Costa, sorteado pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18751-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Paciente:Arno Sleichting, reservista convocado, preso no quartel do 8° R.I., como desertor.-Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros ~~Gen. Manoel Rabello~~, Dr. Cardoso de Castro, Almte. Castro e Silva e Dr. Vaz de Mello, que a negavam.
- N.18716-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Pacientes:Manoel Rodrigues, Pedro da Silva Volga e Lignorio Marques, todos insubmissos do I/1° R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18734-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Paciente:Nicolau Fares, sorteado pela 6a.C.R.-O Tribunal adiou o julgamento, afim de serem pedidas novas informações.
- N.18662-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Paulo Ribeiro, soldado desertor, preso no Btl.Escola.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18679-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Pedro Robelirio Inacio de Sousa, soldado do 3° G. do 2° R.A.Mx.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18703-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Artur Teobaldo, sorteado insubmisso do 5° R.A.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18712-E.do Rio.-Rel. o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente:Mario Ferreira da Cruz, sorteado insubmisso da la. Bia. Ind. de Art. de Costa e Forte M.Hermes.-Adiado o julgamento, afim de serem solicitadas novas informações.
- N.18667-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Cesario Pacifico, soldado desertor do Centro de Preparação de Officiais da Reserva, preso no 1° R.C.D.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18676-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig° Amilcar V.Pederneiras.-Paciente:Ciro Felix de Oliveira, soldado do 1° R.C.D.-Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18746-E.do Rio.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Paciente: Enock Venturelli, sorteado insubmisso do 3º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

N. 172-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.- Rev. o sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Revisando:Arlindo Antonio de Pinho, ex-cabo, condenado como incurso no grau sub maximo do art. 4 combinado com o art. 1º da Lei nº 38, de 4-4-1935, na apelação deste Tribunal n. 5054, por acordão proferido em 12 de janeiro de 1938.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido de revisão para reduzir a penalidade ao grau sub medio do referido artigo, contra os votos dos srs. ministros Brigadeiro do Ar Amílcar Pederneiras e Gen. Silva Junior, que o indeferiam. Impedido o Sr. ministro Dr.Vaz de Mello.

RECURSO CRIMINAL

N. 2720-Pernambuco.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A promotoria da 7a. Região Militar.- Recorrido:O despacho do Dr.Auditor que rejeitou a denuncia oferecida contra o 2º tenente da reserva, convocado, Diogo Baptista Fernandes e o soldado Djalma Carvalho Bomfim, o primeiro como incurso no art. 112 e o segundo no art. 97, tudo do Codigo Penal Militar.-O Tribunal negou provimento ao recurso contra os votos dos srs.ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira.

APELAÇÕES

N. 9145-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.- Apelante:Ezequiel Moreira de Moraes - sold. do 3º Reg. de Cav. Ind- condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 3º Reg. de Cav. Independente.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9147-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen. Raymundo Barbosa.-Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Alceu Esteves, sold. da Escola de Aeronautica - condenado como incurso no grau minimo do art. 55 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Aeronautica.-O Tribunal resolveu condenar o reu como incurso no grau minimo do art. 117 do Cod.Pen.Militar, unanimemente.

N. 9154-Minas Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Rev. o sr.Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante:Lazaro Cassiano Pereira, sold. do 4º Reg. de Cav. Div.- condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 4º Reg. de Cav. Divisio-nario.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9160-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.-Rev. o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.- Apelante:Silvio Corrêa - soldado do Reg. Floriano - condenado como incurso no grau medio do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do Reg. Floriano.- O Tribunal deu provimento em parte, para reduzir a penalidade ao grau minimo do referido artigo, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.
9068 - 9072 - 9114 - 9136 - 9141 - 9146 - 9148 - 9149 - 9150 -
9153 - 9158 - 9170 - 9172 - 9183 e a Consulta n. 232.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.